



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 423/2026

Maringá, 10 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Município já realizou tratativas, estudos técnicos ou análise de impacto orçamentário-financeiro, acerca da possibilidade de reenquadramento remuneratório dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Patrimonial, integrantes do Quadro Especial em Extinção (EXGP), atualmente enquadrados no Grupo Ensino Fundamental V (GEF V), para o Grupo Ensino Fundamental VI (GEF VI). Em caso positivo, encaminhe cópia dos respectivos estudos, tratativas ou análises.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações técnicas e orçamentárias que possibilitem avaliar a viabilidade da medida pretendida, considerando seus eventuais reflexos financeiros para o Município.

Conforme dispõe a Lei Complementar n. 1.150/2019, os ocupantes do cargo de Guarda Patrimonial permaneceram vinculados ao Quadro Especial em Extinção, com preservação de seus direitos e do regime jurídico aplicável até a extinção natural do referido quadro. Nesse contexto, considerando a legislação municipal que disciplina o enquadramento remuneratório dos servidores, mostra-se pertinente a análise dos impactos decorrentes de eventual alteração.

Considerando a reivindicação apresentada pelos servidores integrantes do referido quadro, os estudos solicitados permitirá verificar os efeitos financeiros da medida, observando-se os princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento orçamentário, da eficiência administrativa e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 10/08/2026, às 14:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0471873** e o código CRC **001B5E41**.